

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 104/2023 DE 20 DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2640/2022, de

19.10.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2640/2022, de 19.10.2022, classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

Á=0~~	51155164	5561 /AES/	
ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0301	319011000000	2007	5.000,00
0301	339039000000	2007	5.000,00
0401	339039000000	2013	2.000,00
0501	319013000000	2021	4.000,00
0502	319011000000	2023	15.000,00
0502	319011000000	2028	270.000,00
0502	319013000000	2023	12.000,00
0502	339039000000	2027	15.000,00
0502	339039000000	2028	15.000,00
0503	319013000000	2040	4.000,00
0601	319013000000	2045	3.000,00
0801	319011000000	2145	35.000,00
0801	319013000000	2145	41.000,00
0801	339039000000	2057	3.000,00
0901	319011000000	2074	3.000,00
0901	319013000000	2070	9.000,00
0901	319013000000	2074	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 443.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), classificado na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	319011000000	2005	100.000,00
0501	319011000000	2020	168.000,00
0502	319011000000	2028	100.000,00
0502	319013000000	2028	75.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração